



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 00998 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D92C2BE1E085F91CBC0EC1072AB992F6

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 15-2023 Credito Suplementar.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 10 DE MAIO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1749 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**Total Suplementado: 590.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

##### 2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

**Total Anulado: 590.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal